

A Academia Paraibana de Letras se reúne, nesta tarde, para prestar uma homenagem póstuma ao seu consócio Tarcísio de Miranda Burity, recentemente desaparecido. Além de cumprir uma prescrição estatutária, esta solenidade ganha um relevo especial. É que Burity, pelas múltiplas virtudes que enriqueceram sua personalidade, deixa vazio, nesta Casa, difícil de ser preenchido.

Ao longo dos 64 anos que viveu, o homenageado transitou por vários campos da atividade humana, deixando, em todos eles, a marca inconfundível de sua passagem. Como professor, atuou em vários cenários: na sala de aula, nas mesas de conferências, nas tribunas dos debates científicos. Na Universidade Federal da Paraíba, regeria, por muitos anos, as disciplinas de Introdução à Ciência do Direito e de Filosofia do Direito. Ainda, na UFPB, ensinara Sociologia da Educação e História da Educação. Participaria, também, como professor-visitante, em cursos de pós-graduação nas Faculdades de Direito de Pernambuco e de Brasília. Ao lado dessa intensa atividade pedagógica, exerceria, igualmente, com responsabilidade e descortino, a atividade política. Governou o nosso Estado por duas vezes e o representou na Câmara dos Deputados na legislatura de 1983 a 1987.

Tudo isso, meus senhores e minhas senhoras, como foi dito, faz do nosso homenageado uma figura singular. O seu caminho na existência não sofreria desvios. Era como se tivesse a monitora-lo, permanentemente, um imperativo categórico incontestável. Fosse no plano do conhecimento, fosse no plano da ação, Tarcísio Burity se manteria sempre nos limites ortodoxo da ética. Diga-se, ainda, que sua diáspora, na vida pública, não o afastou de todo dos remansos aprazíveis do mundo platônico de meditação filosófica. Na vigência de sua atividade política, como já referimos, ministraria cursos em Pernambuco e em Brasília e, n Paraíba, promoveria dois Congressos de Filosofia do Direito para homenagear dois ícones consagrados da nossa filosofia jurídica: os jus-filósofos Miguel Reale e Pontes de Miranda.

Com uma vida tão rica de múltiplas facetas, se tivéssemos de eleger aquela que mais coloriu seu universo espiritual, ficaríamos indecisos entre as duas grandes paixões de sua existência: a música e a filosofia. Com essas duas artes, ambas nascidas na Grécia, ocuparia as horas mais proveitosas do seu lazer intelectual. Kant e Mozart, Kelsen e Bach, Tomás de Aquino e Beethoven, seriam presenças vivas e diárias na comunhão espiritual em que costumava transformar os seus momentos de estudo e de meditação.

A essas duas vertentes co-irmãs, a música e a filosofia, dedicou Burity o melhor do seu tempo e do seu talento. Ambas, como linguagens formais que são, caminham juntas por trilhas semelhantes, cruzando-se, permanentemente, no estuário comum do ritmo e do som. A fala e o canto foram, seguramente, os andaimes que o homem primitivo construiu para iniciar o seu diálogo com a natureza.

Servido de uma inteligência privilegiada, Burity flagrara, desde os albores da adolescência, os vínculos estreitos e as conexões de essência que unem, por laços indissolúveis, a linguagem musical e a linguagem do pensamento abstrato. Ao longo de toda a história da aventura humana, o cantar e o percutir, para comunicar-se, foram os conseqüências lógicos do trabalhar e do produzir para sobreviver, entrevistados por Max.

Suas pesquisas nos domínios da filosofia do Direito, que ficaram inclusas com a sua morte prematura, o colocam entre os melhores intérpretes de Hans Kelsen no Brasil. O criador imortal da Teoria Pura do Direito seria objeto de suas maiores preocupações científicas. Desde o curso de Doutorado em Ciências Políticas, feito na Suíça, no triênio de 1964-1967, até os últimos meses de sua existência, jamais interrompeu suas abordagens hermenêuticas sobre a obra de Kelsen. Mesmo recusando o normativismo exarcebado do mestre de Viena, nunca ocultou a sua admiração pelo homem que, com a sua doutrina, marcaria uma clivagem no estudo da ciência jurídica universal, a ponto de se poder falar, a exemplo do que ocorre no calendário cristão, no direito antes e depois de Kelsen.

A teoria das fontes do direito internacional, os fundamentos jurídicos dos direitos humanos, a configuração ontológica do mundo do ser e do dever-ser, a concepção da norma fundamental na Teoria Pura do Direito, a democracia, o monismo metodológico na hermenêutica jurídica e tantos outros assuntos tematizados pelo pensador vienense, seriam objeto de teses e de ensaios do nosso homenageado, quase todos publicados em

revistas especializadas do país. Ainda no campo sobe a Teoria Tridimensional do Direito e sobre as relações de Hans Kelsen com o pensamento conjectural, ambos trabalhos de autoria de Miguel Rele.

Apesar de sua preferência pelos estudos filosóficos no campo do Direito Burity nunca descurou do aperfeiçoamento e da ampliação do seu cabedal teórico nos domínios da filosofia geral. Levou a vida lendo os filósofos. Leu Kant, leu Bérqson, leu Platão, leu Heidegger. Do Doutor Angélico, possuía uma edição bilíngüe da **Summa Teológica**. Seus discursos estão constelados por citações de filósofos, entre eles, Albert Camus, o guru surrealista do chamado pensamento absurdo.

Meus senhores, minhas senhoras:

Façamos uma pausa para a meditação. As teorias, materialistas e agnósticas, do pensamento de Kelsen e de Camus nunca afastaram o nosso homenageado de suas matrizes cristãs. As crenças da infância, apreendidas no convívio da família e nos corredores do Seminário Diocesano, restaram intocadas ao logo de toda a sua vida. Santo Tomás de Aquino lhe ensinara que não há abismos intransponíveis entre o discurso racional e o discurso teológico, entre os domínios da fé cristã e os domínios da ciência natural. Para ele, a fé e a razão são doações de Deus e, por isso, seus caminhos conduzem a um porto único.

Senhores acadêmicos

A partir de hoje, Burity passa a integrar a galeria de nossos grandes mortos. Ao lado de Flóscolo da Nóbrega, de José Américo, de Monsenhor Pedro Anísio, de Osias Gomes, de Odilon Ribeiro Coutinho e de tantos outros. Nesta companhia, ele será, também, um paradigma espiritual e um ícone de responsabilidade acadêmica. Seu exemplo, como as boas sementes de que falam os evangelhos, certamente frutificará. Haverá de ser um ponto luminoso, a clarear os espaços sagrados dessa Casa de Cultura, abrindo às novas gerações, que, aqui, aportarem, os roteiros a serem seguidos para um trabalho que começou, exatamente, há 62 anos e que não tem data para terminar.

